



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

069

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.318 =

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO VALOR DA LOCAÇÃO DE EQUI-  
PAMENTOS, POR HORA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA :

Artigo 1º - Ficam fixados os valores abaixo relacionados, por hora, de Equipamentos desta Prefeitura Municipal:

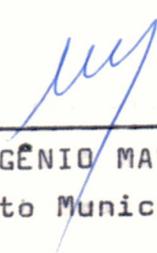
1 - Caminhões Basculantes	Cr\$	26.400
2 - Caminhões com carroceria	Cr\$	33.000
3 - Motoniveladora Menor	Cr\$	66.000
4 - Motoniveladora Maior	Cr\$	118.800
5 - Pá-Carregadeira	Cr\$	99.000
6 - Retro-Escavadeira	Cr\$	79.200
7 - Trator	Cr\$	99.000

Parágrafo Único - A hora será cotada a partir do instante em que a máquina ou caminhão deixa o local onde se encontra, até o momento do regresso ao mesmo local ou outro de distância equivalente.

Artigo 2º - Nos valores constantes do artigo 1º, estão incluídas as despesas com o operador de máquina ou motorista, combustível e manutenção.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de dezembro de 1985.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

070

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.318/85)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 14 de dezembro de 1985.

Regina Celi de Oliveira Vaiano

REGINA CELI DE OLIVEIRA VAIANO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =  
Ad-Hoc